

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História da Arte — Do Impressionismo à Contemporaneidade	Anual		60			
Estética — Do Renascimento à Contemporaneidade	Anual		60			
Artes Performativas	Anual		90			
Património III	Anual		150			
Gestão Cultural III	Anual		90			
Projectos de Intervenção Cultural	Anual		20	70	30	
Literatura Portuguesa	Semestral		45			
Seminário — Património Natural	Semestral				45	
Oficina de Tecnologia e Informação	Semestral			30		

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Temas Contemporâneos	Anual		60			
Gestão do Património	Anual		60			
Museologia	Anual		120			
Direito das Artes	Anual		60			
Políticas Culturais	Anual		60			
Projectos de Gestão do Património	Anual			120	60	
Seminário — O Estado das Artes	Semestral				45	
Seminário — O Património e a Escola	Semestral				45	
Opção	Semestral				30	

QUADRO N.º 5

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	Semestral				324	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 538/2000**de 2 de Agosto**

Considerando o disposto no n.º 4.º da Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), con-

jugado com os Decretos-Leis n.ºs 234-C/98, de 28 de Julho, e 255/98, de 11 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

Os anexos I e II à Portaria n.º 279/99, de 17 de Abril, passam a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Produção de efeitos

O disposto na presente portaria produz efeitos desde a data da entrada em vigor da Portaria n.º 279/99, de 17 de Abril.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 5 de Julho de 2000.

ANEXO I DA PORTARIA N.º 279/99, DE 17 DE ABRIL

Cursos de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância

Estabelecimento	Domínio de especialização
Escola Superior de Educação de Almeida Garrett	Educação de Adultos e Educação Comunitária. Educação Especial e Apoios Educativos. Educação para a Primeira Infância. Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica.
Escola Superior de Educação de Fafe	Educação Especial e Apoios Educativos. Educação para a Primeira Infância.
Escola Superior de Educação de Jean Piaget de Almada	—
Escola Superior de Educação de Jean Piaget do Nordeste	—
Escola Superior de Educação de Jean Piaget de Arcozelo	—
Escola Superior de Educação de João de Deus	—
Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti	Educação Especial e Apoios Educativos. Educação para a Cidadania e Formação Pessoal e Social. Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica.
Escola Superior de Educação de Santa Maria	Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica.
Instituto Superior de Ciências Educativas	Educação para a Cidadania e Formação Pessoal e Social.

Estabelecimento	Domínio de especialização
Instituto Superior de Educação e Ciências	Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica. Educação Especial e Apoios Educativos. Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica.

ANEXO II DA PORTARIA N.º 279/99, DE 17 DE ABRIL

Cursos de complemento de formação científica e pedagógica para professores do 1.º ciclo do ensino básico

Estabelecimento	Domínio de especialização
Escola Superior de Educação de Almeida Garrett	Educação de Adultos e Educação Comunitária. Educação Especial e Apoios Educativos. Educação para a Cidadania e Formação Pessoal e Social. Ensino de Língua Estrangeira e Ensino de Português como Segunda Língua. Estudo do Meio. Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica. Matemática.
Escola Superior de Educação de Fafe	Educação Especial e Apoios Educativos.
Escola Superior de Educação de Jean Piaget de Almada	—
Escola Superior de Educação de Jean Piaget do Nordeste	—
Escola Superior de Educação de Jean Piaget de Arcozelo	—
Escola Superior de Educação de Jean Piaget de Viseu	—
Escola Superior de Educação de João de Deus	—
Escola Superior de Educação de Torres Novas	Educação Especial e Apoios Educativos.
Instituto Superior de Ciências Educativas	—
Instituto Superior de Educação e Ciências	—